

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 03.2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.234.153.0001/90, representada pelo seu sócio administrador WAGNER DE OLIVEIRA FELIPPETTI, inscrito no CPF sob o nº 112.144.488-10, residente e domiciliada na rua Eduardo Santos Pereira, nº1518, sala 204, Bairro Centro, Município de Campo Grande, MS, CEP 79.020-170, daqui em diante denominada de CONTRATADA, com base no Processo Administrativo 129872/2022, inexistência 001/2022, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 03.2022, celebrado em 17 de janeiro de 2022, a contar de 10 de outubro de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente rescisão fulcro artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 10 de outubro de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal